PROJETO DE LEI Nº 003 /2023, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA AMIGOS PARA SEMPRE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, ESTADO DE GOIÁS, APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal, por tempo indeterminado, a Associação de Música Amigos para Sempre, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter musical, cultural e filantrópico, com sede provisória na Rua C1, nº 08, Bairro Capelinha, no Município de Quirinópolis, CEP: 75.860-000, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 45.022.595/0001-14.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS (GO), AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a Associação de Música Amigos para Sempre, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada no Município de Quirinópolis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a Declaração de Utilidade Pública a esta importante entidade musical, cultural e filantrópica, apresentando toda a documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A Declaração de Utilidade Pública para esta entidade cultural é de suma importância, pois busca fortalecer ainda mais sua atuação, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

Desta forma, peço e espero o deferimento.

Quirinópolis-GO, 02 de fevereiro de 2023.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador